

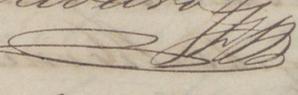


na frequencia, e numero de Alunos  
Matriculados em sua Escola, e outro da  
Professora publica da provincia de Bahia  
de primeiras letras do Sexo feminino.  
Remetida a Hora de Folleto sobre  
este artigo, mandou-se fazer, bem  
outro Regulamento do D.<sup>o</sup> Manoel  
de Moraes Barros, seu Municipal  
e Escriva da dita Cidade regemem-  
to do Attacado, mandou-se fazer  
votando contra o Regulamento do  
D.<sup>o</sup> Joao Antonio Leite Prater e Sr.  
Francisco Doria. Foi lido bem offi-  
cio do Ex.<sup>o</sup> Príncipe da dita Provin-  
cia de data do de 25 de Abril proximo  
passado em resposta a quem outro  
feito por esta Camara em nome do  
mesmo nos em geral e comu-  
cava aver enciam? bem certo  
de reis para serem applicados na  
cidade da dita Cidade de Baia, e que  
abarcava informem geral os defei-  
tos mais urgentes, e de maldade  
reveladas, e informem abarcava  
em officio feito, e assignado por  
ta mesma Secao. Foi igualmente  
assignado bem offiio por mesmo  
Ex.<sup>o</sup> Sr. Francisco de Paula, e de  
providencias respeito as irregulari-  
dades da chegada do Correo nesta  
Cid.<sup>o</sup> não só pelas horas da chegada  
como nos dias. O Sr. Príncipe se  
remitte abarcava a fulta em parti-  
cipacao dos Srs. Camaristas  
Ex.<sup>o</sup> Leite Moraes, e Leite Ribeiro  
entrando em discussao foras em  
ba matriculas, e continando as

Carvalho  
Joni

as mesmas the certificação e  
faltas, foram nomeados para obra fun-  
dadas em S. Doria, e nome de Doria, e para  
contas, e para as mesmas S. Doria  
Cunha, e Oliveira, mas a ordem  
na qual se trata a S. Presidente  
favor a Secção de guerra para contas  
por esta acta em que se assigna a  
camara com o Sr. Francisco Torres  
de Cavalho Secretario, que encerra

Salvador de Moraes  
Joni Simões de Almeida  
Antonio Correa de Lima  
Manoel Al. de Oliveira Doria

Augusto Luiz de Oliveira  
Sr. Decano do Trib. 

Secção ordinaria de 8 de julho 1862 Presen-  
cia do Sr. Ramos Correa. As horas de ma-  
nhã em achar-se presentes os Srs. Vin-  
dos Almeida Cunha - Alvaro Doria Leite  
Ribeiro - Correa de Lima - Luiz de Oliveira  
continuando a acta do Sr. D. Leite Mo-  
raes, e havendo numero legal, o Sr.  
Presidente abriu a Secção com a forma  
lida e legalis

### Expediente

Foi lida a acta antecedente, que estando  
de um decurso, foi approvada e aprova-  
da com humma pequena alteracao a  
sequencia do Sr. Oliveira Doria. Ho-  
micio assumptor no parecer pela ma-  
neira reg. Homicio examinando as Con-  
tas, que foram assumptas pelo Procu-  
dor desta camara encontrando alguns